



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**GABINETE DO REITOR**

**ATO nº 0060 de 04 de fevereiro de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no ofício de nº 03/10-SPPG, de 027/02/10, oriundo da Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação – SPPG.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a abertura de processo seletivo para candidatos às vagas destinadas a ALUNO ESPECIAL nos cursos de Doutorado e de Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea, Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social e Mestrado em Planejamento Ambiental, na forma do disposto no item 10.1 dos respectivos Editais, conforme o cronograma a seguir aprovado:

<b>Data</b>	<b>Horários</b>	<b>Atividades</b>
03/02 a 25/02/2010	2ª a 6ª feira das 08:00h. às 12:00h. 14:00h. às 17:00h	Inscrições para seleção de Alunos Especiais
01/03/2010	17:00h	Publicação de Ato do Reitor com homologação das inscrições para Seleção de Alunos Especiais.
03/03/2010	08:00h. às 12:00h. 14:00h. às 18:00h.	Entrevistas
05/03/2010	17:00h	Publicação do resultado final do Processo de Seleção.
08 e 09/03/2010	08:00h. às 12:00h. 13:00h. às 17:00h	Matrícula de Alunos Especiais
Março /2010		Início das Aulas

II – ESTABELEECER em R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos reais) o valor por disciplina de 60 horas, R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) o valor por disciplina de 45 horas e R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor por disciplina de 30 horas, a ser pago pelo ALUNO ESPECIAL, a vigorar em 2010.1, sendo que este valor poderá ser dividido em até 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas para o semestre de realização de cada disciplina.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 04 de fevereiro de 2010.

Prof. José Carlos Almeida da Silva  
- Reitor -